



CONTRATO Nº 68/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA M. LACERDA MARROCOS.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Assessor de Finanças o Sr. Renan Silva Araújo, brasileiro, casado residente de domiciliado nesta cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, M. LACERDA MARROCOS inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66, localizada na Rua Primeiro de Maio nº 18 – Centro – cidade de São Domingos do Maranhão -MA, através do seu Representante Legal o Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário portador do Rg nº: 126411519996 SEJUSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº \*\*\*\*\*/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 294.411,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e onze reais)**, conforme demonstrativo a seguir:



Itens	Especificações	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
01	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	100	44,16	4.416,00
02	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	100	44,16	4.416,00
03	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	100	60,79	6.079,00
04	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	100	60,79	6.079,00
05	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	100	80,95	8.095,00
06	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	100	71,04	7.104,00
07	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	100	71,04	7.104,00
08	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	100	71,04	7.104,00
09	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	100	51,84	5.184,00
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	100	71,04	7.104,00
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	100	31,99	3.199,00
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	100	62,40	6.240,00
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	und	100	62,40	6.240,00
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	100	236,80	23.680,00
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	100	142,39	14.239,00
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	100	251,20	25.120,00
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	500	9,60	4.800,00
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	500	17,92	8.960,00
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	500	10,24	5.120,00
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	500	10,24	5.120,00
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	500	27,84	13.920,00
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	500	34,56	17.280,00
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	500	12,48	6.240,00
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	500	12,48	6.240,00
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	500	23,68	11.840,00
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	500	17,92	8.960,00
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	350	105,28	36.848,00
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	500	55,36	27.680,00

<b>VALOR TOTAL EM R\$ (1,00)</b>	<b>294.411,00</b>
----------------------------------	-------------------

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;



**3.3. Local de entrega dos veículos:** Garagem da Secretaria de Obras sediada na BR-135, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0216	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERV PUBL TRANS TERRESTRES
15451004020580000	MANUT SECRETARIA MUN DE OBRAS SERV PUBL TRANS TERRESTRES
3.3.90.39.00	OUTRAS PESSOA JURIDICA – PESSOA JURIDICA

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **12 (dode) meses, a partir data de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: 280

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de junho de 2022.

Sr. Renan Silva Araújo  
 Assessor de Finanças  
 CONTRATANTE

**M. LACERDA MARROCOS**  
**CNPJ: 32.206.598/0001-66**  
 Sr. Manoel Lacerda Marrocos  
 Rg nº: 126411519996 SEJUSP/MA  
 Representante Legal da Empresa  
 CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 602.782.553-19

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 636.023.833-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 281  
Nº PROCESS: 283/2022  
Assinatura:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replântio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação **no município de São Domingos do Maranhão**, Valor **R\$: 294.411,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e onze reais)**,: **CONTRATADA: M. LACERDA MARROCOS** inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66,, - **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão - (MA), 17 de junho de 2022

CONTRATANTE:

Sr. Renan da Silva Araújo  
Assessor de Finanças.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022/CPL/PMLM

OBJETO: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato-MA, conforme Contrato de Repasse nº 894256/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lagoa do Mato através da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Projeto Básico anexos ao Edital. Pelo presente termo, e de acordo com o Mapa de Apuração e Classificação de Propostas constantes do certame licitatório, ADJUDICAMOS em favor da Firma: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede à Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04 - centro - Parnarama-MA, vencedora do processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo menor preço global, no valor de R\$ 1.913.153,90 (Hum Milhão, Novecentos e Treze Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos), a decisão em executar os serviços que originaram o objeto do processo licitatório, em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Lagoa do Mato-MA, 21 de junho de 2022.

LAGOA DO MATO-MA, 21 de junho de 2022.  
JOSAFÁ DIAS LIMA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022/CPL/PMLM

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Implantação de Pavimentação de Vias no Município de Lagoa do Mato, MA, conforme Convênio nº 8.399.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, na forma do projeto básico anexos ao Edital. HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede à Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04 - centro - Parnarama-MA, por apresentar proposta de preços com valor de R\$ 476.709,30 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022-CPL, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente a Contratação de Empresa para Serviços de Implantação de Pavimentação de Vias no Município de Lagoa do Mato, MA, conforme Convênio nº 8.399.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, na forma do projeto básico anexos ao Edital.

LAGOA DO MATO-MA, 23 de junho de 2022.  
ALEXANDRE GUIMARÃES DUARTE  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022/CPL/PMLM

OBJETO: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato-MA, conforme Contrato de Repasse nº 894256/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lagoa do Mato através da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Projeto Básico anexos ao Edital. HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede à Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04 - centro - Parnarama-MA, por apresentar proposta de preços com valor de R\$ 1.913.153,90 (Hum Milhão, Novecentos e Treze Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos), o objeto da Tomada de Preços nº 001/2022-CPL, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente a Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato-MA, conforme Contrato de Repasse nº 894256/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lagoa do Mato através da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Projeto Básico anexos ao Edital. Lagoa do Mato-MA, 22 de junho de 2022.

Lagoa do Mato-MA, 22 de junho de 2022.  
ALEXANDRE GUIMARÃES DUARTE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006.01/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras para execução de obras de infraestrutura na Unidade Escolar Bairro Trator, em Nova Olinda do Maranhão-MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 14/07/2022 às 09:00 (nove horas). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com.

Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de junho de 2022  
MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022/CPL/PMP/L**

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 12 de julho de 2022 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 010/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de material letográfico para atender às necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, melhoramento dos caminhos de acesso nos diversos bairros, comunidades e povoados do município de Paço do Lumiar- MA, observando as condições e especificações constantes neste Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de julho de 2022.

LOCAL: [www.compraspacondolumiar.com.br](http://www.compraspacondolumiar.com.br)  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: [www.pacondolumiar.ma.gov.br](http://www.pacondolumiar.ma.gov.br) ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: [licitacao@pacondolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacondolumiar.ma.gov.br).  
Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028.

Paço do Lumiar, 21 de junho de 2022  
RICKSON SOARES DOS SANTOS  
Pregoeiro - CPL/PMP/L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a publicação de Edital de Chamamento Público nº 002/2022, no qual tem por objetivo de credenciar Pessoas Físicas ou Jurídicas, interessadas para ocupação de boxes do terminal rodoviário e no prédio da feira municipal, no município de Passagem Franca - MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 13/07/2022. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O período de credenciamento será de 28/06/2022 a 13/07/2022. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site <http://www.passagemfranca.ma.gov.br> ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço Passagem

Franca - MA, 23 de junho de 2022.

RUALYSON DA SILVA BARBALHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº. 114/2021, 01º de janeiro de 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066-06/2022.02 - PMPN. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a secretaria municipal de educação do município de PAULINO NEVES/MA. Cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendido entre os dias 24/06/2022 até às 09h:59min do dia 06/07/2022. HORÁRIO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/07/2022 às 10h:00min. Endereço eletrônico do portal utilizado para realização do certame: [www.portaldecompraspaublicas.com.br](http://www.portaldecompraspaublicas.com.br). O Edital da presente licitação poderá ser obtido na: sala da CPLP, situada na Rua Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves /MA - CEP: 65.585-000. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, ou nos endereços eletrônicos: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br); [www.paulinoneves.ma.gov.br](http://www.paulinoneves.ma.gov.br); [www.portaldecompraspaublicas.com.br](http://www.portaldecompraspaublicas.com.br); ou pelo e-mail: [licitacao@plpn@hotmail.com](mailto:licitacao@plpn@hotmail.com),

Paulino Neves (MA), 20 de junho de 2022.

KLAILSON DA COSTA FREITAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - CPL/SDM**

ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP. PARTES: Município de São Domingos do Maranhão, CNPJ: 06.113.690/0001-71 e o Município de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25. FINALIDADE: Utilizar 50% (cinquenta) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2021-SRP do Processo Administrativo nº 502/2021/PMC do Município de Colinas - MA, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de dezembro de 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização, produção e realização de eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013. VALOR: R\$: 772.625,00 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, CNPJ: 19.587.452/000-40, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Maranhão. CNPJ: 06.113.690/0001-71. ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, São Domingos do Maranhão/MA. MODALIDADE: Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP do Processo Administrativo nº 502/2021 do Município de Colinas/MA publicada no Diário Oficial da União - DOU publicado no dia 14 de dezembro de 2021 pag 230. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização, produção e realização de eventos. EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, CNPJ: 19.587.452/000-40. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR LOTE 01 R\$ 772.625,00 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução no município de São Domingos do Maranhão, Valor R\$: 294.411,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e onze reais); CONTRATADA: M. LACERDA MARROCOS inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66, - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.06.0001/2022

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Ar Condicionado para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão - MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que